

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 33300318968

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 11 horas do dia 15 de abril de 2021, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social. Presente, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas, o liquidante Eximia Capital Partners, por seus representantes Carlos Eduardo Reich de Sampaio e Marcelle Santos de Vasconcellos. Os acionistas dispensaram a presença do representante do auditor independente da Companhia, BDO RCS Auditores Independentes S/S, nos termos do artigo 134, §2º, da Lei 6.404/1976.

4. MESA

Presidente: Marcelle Vasconcellos

Secretária: Viviane Rodrigues

5. ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- i) Aprovação das Contas, apresentadas pelo Liquidante, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação (“Bonaire” ou “Companhia”), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e do quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para cumprimento de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022; e,

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

6.1. Aprovar, sem reservas, as Contas apresentadas pelo Liquidante, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e o quadro geral de credores na data-base de 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 15 de março de 2021.

6.2 Aprovar a destinação da totalidade do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 366.590,65 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) para a Reserva de Lucros a Partilhar (que tem por objeto a acumulação dos resultados apurados durante o processo de liquidação).

6.3 Aprovar, com abstenção do acionista Petros para os itens (i) e (iii), a eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Fiscal da Companhia, conforme indicados abaixo, a fim de cumprirem mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) de 2022, a saber: (i) Sr. **Douglas José Nero**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 12.839.001-3, inscrito no CPF sob o nº 042.860.048-48, como membro titular, e seu suplente Sr. **Paulo de Sá Pereira**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 5202190 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 878.300.198-00, ambos com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.477; (ii) Sra. **Aloísio Macário Ferreira de Souza**, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade nº 04565759-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 540.678.557-53, residente à Rua Homem de Melo, 315, apto 101, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, como membro titular, e seu suplente Sr. **Cristiano Machado Costa**, brasileiro, bacharel em economia, portador da carteira de identidade nº 1016752204, inscrito no CPF sob o nº 810.485.480-15, residente à Rua Dr. Dário de Bittencourt, 300, apto 1903 B, Porto Alegre - RS; e, (iii) Sr. **Ivan Mendes do Carmo**, brasileiro, divorciado, formado em economia, titular da carteira de identidade nº 584.786 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 279.786.131-00, residente à SEPS 702/902, conj. B, bloco A, 2º andar, Brasília – DF, como membro titular, e seu suplente Sr. **Tarcísio Luiz Silva Fontenele**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 5919, expedida pela OAB, inscrito no CPF sob o nº 265.672.021-49, com endereço profissional à SEPS/EQ 702/902, conjunto B, bloco A, Ed. General Alencastro, Brasília – Distrito Federal.

Os Conselheiros ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem atividades mercantis e atenderem aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

6.4 Aprovar para o exercício de 2021, a fixação de remuneração global no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Conselho Fiscal da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sra. Marcelle Vasconcellos (Presidente); Sra. Viviane Rodrigues (Secretária).
Acionistas Presentes: Fundação Cesp, Fundação Sistel de Seguridade Social, Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros e SABESPREV - Fundação Sabesp de Seguridade Social.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

“A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.”

Viviane Rodrigues

- Secretária -